

Lei n.º 23, de 9 de Novembro de 1908.

O Conselho Municipal de Laguary decreta:  
Artigo 1.º Ficam aprovadas as contas do Inten-  
dente relativas ao exercício de 1907.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.  
Sala das sessões do Conselho Municipal de Laguary,  
9 de Novembro de 1908.

Franklin Brava Filho;  
Joaquim de S. Lobo  
Ches. Neto de Sousa  
Jose do Carmo Ventura